



### Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Pregão nº \_\_\_\_/2024)

#### 1. Informações Básicas:

1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 11/2024

1.2. Responsáveis: Isadora Sales de Andrade/ Setores demandantes – Ana Claudia de Oliveira Peixoto / Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.

1.3. Data: 09/07/2024.

1.4. Objeto da Matriz de Riscos: Contratações de empresas para fornecimento parcelado e instalação de divisórias de compensado, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

#### Riscos Identificados

Risco	Fase <sup>1</sup>	Evento de Risco <sup>2</sup>	Causas <sup>3</sup>	Consequências <sup>4</sup>	Probabilidade <sup>5</sup>	Impacto	Nível de Risco P x I <sup>6</sup>	Resposta <sup>7</sup>	Responsável <sup>8</sup>
R-01	Planejamento	Demandas com erro de quantidade e descrição	Erro na memória de cálculo utilizada para levantamento de demanda. Planejamento realizado por servidor que não possui o conhecimento necessário ou está diretamente ligado a	Falta de divisórias compensado para atender as necessidades relativas do FMAS	1	2	Instituir uma equipe de planejamento com conhecimento técnico suficiente para melhor atingir a específica do do	Setor demandante e Equipe de Planejamento	

		atividade de recebimento, estoquegem e distribuição do objeto da licitação	Escolha do tipo de serviço inadequado, levando a problemas na implantação ou descontinuidade do serviço, com consequente não atendimento da necessidade que gerou a contratação.	Escolha inadequada de fornecedor ou tipo de contrato. Riscos legais devido a justificativas inadequadas; Possíveis custos adicionais devido a mudanças na contratação.	Analisar objetivamente as soluções disponíveis, considerando suas vantagens e desvantagens; Documentar de forma clara e transparente as justificativas para a escolha do tipo de contrato e da solução a contratar	Setor demandante / Equipe de Planejamento
R-02	Planejamento	Levantamento errôneo do mercado e justificativa inadequada da escolha do tipo e solução a contratar.	Falta entendimento claro dos requisitos da equipe de planejamento, comunicação insuficiente com os usuários finais, ou ausência de um	Fornecimento de soluções que não atendem adequadamente às necessidades dos usuários.	Estabelecer um processo de avaliação contínua com as partes interessadas para	Setor demandante / Equipe de Planejamento
R-03	Planejamento	Requisitos insuficientes/inadequados na contratação.				



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE ITABAIANA**

		processo robusto de levantamento de requisitos.	Possíveis retrabalhos e custos adicionais durante a execução do contrato; Insatisfação dos usuários finais.	garantir que os requisitos estejam alinhados com as expectativas.	Realizar uma pesquisa de preços abrangente, levando em consideração diferentes fornecedores e condições de mercado;	Setor Demandante e Setor de Compras
R-04	Planejamento	Estimativa de preço descompasso com os valores praticados no mercado	Utilização de método de pesquisa de preços condizente com a realidade do objeto.	Propostas inviáveis economicamente. Risco de não atrair fornecedores competitivos.	1 4	Dificuldades na escolha de propostas realistas.
R-05	Planejamento	Atraso ou demora na conclusão da análise jurídica	Sobre carga no departamento jurídico. / Complexidade do edital e dos documentos associados. / Falta de procedimentos eficientes para análise.	Atraso no início do processo licitatório; Possíveis questionamentos legais devido à demora;	1 5	Estabelecer prazos claros para a conclusão da análise jurídica e garantir que sejam realistas; Implementar procedimentos

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE ITABAIANA**

R-06	Planejamento	Demora na implantação da solução.	Erro administrativo na publicação dos atos. / Falta de acompanhamento do cronograma.	Possível anulação do processo licitatório, com consequente atraso da contratação.	1	4	Treinar a equipe envolvida na publicação quanto aos requisitos legais e procedimentos específicos. Implementar verificações internas para garantir que todos os atos necessários sejam publicados.
R-07	Seleção Fornecedor	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório	Falhas ou ambiguidades no edital que geram questionamentos.	Atraso na contratação. Reformulação dos atos evitados de vícios	2	4	Realizar uma revisão minuciosa do edital antes da publicação para identificar e corrigir possíveis falhas.
R-08	Seleção Fornecedor	Impugnação do edital.	Proposta do licitante com valor inferior ao do mercado	Possível atuação fraudulenta por parte do licitante.	2	4	Realizar análises detalhadas dos custos apresentados na proposta para identificar possíveis discrepâncias.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE ITABAIANA**

R-09 Seleção Fornecedor	Risco de inadimplência por parte da licitante; Licitação fracassada, atraso na execução do contrato e, consequentemente, no atendimento das necessidades da Instituição.	Solicitar esclarecimentos à licitante em caso de proposta significativamente inferior, buscando entender a fundamentação do valor.	Revisar as condições contratuais para garantir que sejam atrativas e razoáveis.	Setor de Licitações
R-10 Seleção Fornecedor	Licitação resultar fracassada/desserta	Condições ou exigências contidas no edital excessivas ou não condizentes com a realidade do mercado	Necessidade de reavaliar e ajustar os termos da licitação	Garantir transparência e documentação detalhada de todo o processo licitatório durante a sessão pública.



R-11	Gestão de Contratos	Rejeição da empresa vencedora em assinar o contrato.	Mudança nas condições financeiras da empresa. Desacordo com termos específicos do contrato. / Problemas internos, como alteração na gestão ou estratégia de negócios. / Outros fatores diversos	Atraso no processo licitatório; atraso na execução do contrato e, consequentemente, no atendimento das necessidades da Instituição. Necessidade de reabertura do processo licitatório.
				Realizar análises de viabilidade financeira da empresa vencedora antes da decisão final.

R-12	Gestão de Contrato	Atraso no início do contrato	Questões burocráticas na formalização do contrato. / Disputas legais ou impugnações após a seleção da empresa vencedora.	Atraso na disponibilização da solução, afetando os usuários finais.	2	4	Estabelecer um cronograma claro para a formalização do contrato e definir responsabilidades.
R-13	Gestão de Contrato	Baixa demanda de público nos programas sociais do Fundo Municipal.	Público não apresentar aceitação aos serviços e produtos servidos pela contratada.	Não aprovação dos serviços pelos usuários acarretando em baixa demanda de consumo, tornando-o inviável; Risco de descontinuidade do contrato devido à baixa demanda.	1	3	Realizar pesquisas regulares de satisfação do usuário para entender as necessidades e preferências.
R-14	Gestão de Contrato	Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato.	Indicação de servidores não capacitados para a tarefa ou ausência de treinamento.	Baixa qualidade dos produtos; não atendimento às necessidades do contrato; Insatisfação da comunidade.	4	4	Oferecer treinamento contínuo aos fiscais do contrato, abordando especificidades do contrato e suas necessidades.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE ITABAIANA**



<b>R-15</b>	atendida; danos à contratação; Supervisão inadequada do cumprimento do contrato e falhas na fiscalização; Desconhecimento de irregularidades que podem ocorrer durante a execução.	Mantener una equipe fiscal estável e bem informada sobre as nuances do contrato.	Gestão de Contratos da e Gerência Contratada	Implementar procedimentos regulares de monitoramento da situação financeira e operacional da contratada.	Realizar uma revisão detalhada das cláusulas contratuais para garantir clareza e especificidade.
	Mudanças na estrutura organizacional ou financeira da contratada / Falta de manutenção dos requisitos de habilitação ao longo do tempo / Dificuldades econômicas que afetam a capacidade da contratada.	Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a continuidade dos serviços; Necessidade de formalizar uma nova contratação.	2 5		
<b>R-16</b>	Contratada deixar de atender as condições de habilitação decorrer da execução contratual.	Confílitos entre as contratantes; Atrasos na execução do contrato devido a interpretações conflitante.	1 2	Planejamento / Comissão de Contratação / Setor Jurídico	<i>✓</i>
	Interpretações ambíguas.	Falhas na redação do contrato.			<i>✓</i>



R-17	Gestão de Contrato	Itens entregues com desvio de qualidade	Falta de atenção do fornecedor ou possível má-fé do mesmo	Falta do insumo de qualidade para ser utilizado na área requisitante; Possibilidade de interrupção das atividades realizadas pelo Fundo Municipal.	1 2	Descrever de forma detalhada a especificação do item no Termo de Referência.	Planejamento/ Gestão de Contrato
------	--------------------	---	---	--	--------	--	----------------------------------

**Obs.1:** (\*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela a seguir:

ESCALA DE PROBABILIDADE		NÍVEL	ESCALA DE IMPACTO		NÍVEL
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO		DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

**Obs.2:** (\*\*) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obtive-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo,

conforme tabela abaixo:

## 2. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

- 2.1. Nenhum acompanhamento incluído.

## 3. Responsáveis:

- 3.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.

**Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, composto por Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SIE.

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

Isadora Sales de Andrade  
Isadora Sales de Andrade  
**Setor Demandante**

Ana Claudia de Oliveira Peixoto  
Ana Claudia de Oliveira Peixoto  
**Fiscal de Contrato / Puxote**

Aline Santos Oliveira  
Aline Santos Oliveira  
**Agente de Contratação / Setor de Licitações**

- Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco:** Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à Contratações de empresas para fornecimento parcelado e instalação de divisórias de compensado, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Sabryna Gois de Jesus  
Sabryna Gois de Jesus  
**Integrante da Equipe de Planejamento**